

EQUATORIAL ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2012

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 07 dias do mês de novembro de 2012, às 16 horas, na filial da Equatorial Energia S.A. (“Companhia”) localizada na Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Gr. 708, Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22430-041, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada nos termos do artigo 16, parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia, haja vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Celso Fernandez Quintella e Alexandre Gonçalves Silva.

3. MESA: Presidente – Carlos Augusto Leone Piani; Secretário – David Abdalla Pires Leal.

4. ORDEM DO DIA: Aprovar a celebração, pela Companhia, do Instrumento Particular de Cessão de Crédito junto ao BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (“BNDESPAR”) e PCP Latin America Power S.A. (“PCP”), com a interveniência do Fundo de Investimento em Participações PCP (“FIP PCP”) (“Instrumento de Cessão de Crédito”).

5. DELIBERAÇÕES: Preliminarmente, os Conselheiros aprovaram a lavratura desta ata em forma sumária. Em seguida, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, foi aprovada, nos termos do artigo 17, alínea “p” do Estatuto Social da Companhia, a celebração, pela Diretoria da Companhia, do Instrumento de Cessão de Crédito junto ao BNDESPAR e PCP, com a interveniência do FIP PCP, pelo qual o BNDESPAR cede e transfere à Companhia a integralidade do crédito devido contra a Centrais Elétricas do Pará S.A. (CELPA) Em Recuperação Judicial (“Celpa”), decorrente do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 09.2.1055.1, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), Celpa, QMRA Participações S.A. e Rede Energia S.A. em 30 de novembro de 2009, bem como sua posição contratual no Contrato de Cessão e Vinculação de Receitas, Administração de Contas e Outras Avenças, celebrado em 30 de novembro de 2009, entre Celpa,

BNDES e Banco Bradesco S.A., pelo preço total de R\$ 234.757.353,41 (duzentos e trinta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos). Fica, por este ato, a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes para a celebração do Instrumento de Cessão de Crédito e documentos correlatos.

6. ENCERRAMENTO: Esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelos conselheiros, que em seguida a assinam.

7. ASSINATURAS: **Presidente:** Carlos Augusto Leone Piani; **Secretário:** David Abdalla Pires Leal. **Membros do Conselho de Administração:** Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Celso Fernandez Quintella e Alexandre Gonçalves Silva.

A presente ata é cópia fiel da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Equatorial Energia S.A., realizada em 07 de novembro de 2012, lavrada no livro próprio e assinada pelos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2012.

David Abdalla Pires Leal
Secretário